Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 06 de Janeiro de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1260

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 02.03.12/2016

PROCESSO n° 3639/2016 – CONTRATO n° 13.01.06/2016

CONTRATANTE: Fundo Muncipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: ÁGUIA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ n° 03.743.710/0001-08. OBJETO: Alteração de valores de itens referentes ao fornecimento de combustíveis, conforme descrito no Pregão 23/2016, passando o litro Etanol hidratado comum a ser R$ 2,71; a Gasolina Comum a ser R$ 3,66; o Diesel S 10 a ser R$ 2,98; e o Diesel Comum a ser R$ 2,81. Data do aditivo: 03/12/2016

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Diretoria de Contratos e Convênios

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A4828E89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 01.02.08/2016

PROCESSO n° 632/2015 – CONTRATO n° 01.03.08/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LÚCIO E SILVA, CNPJ n° 10.198.491/0001-80. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato 01.03.08/2015, que tem como objeto a prestação de serviços laboratoriais de assistência à saúde. Vigência: Até 31/12/2016. Valor global: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil). Data do aditivo: 02/08/2016.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Diretoria de Contratos e Convênios

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:9AF93152

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 01.08.11/2016

PROCESSO n° 4667/2016 – Pregão 057/2016
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: AMP COMERCIAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ n° 17.767.331/0001-54. OBJETO: Fornecimento de medicamentos de ordem judiciárias destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 08/11/2016 a 31/12/2016. Valor global: R$ 157.908,00 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e oito reais). Data do termo: 08/11/2016.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Diretoria de Contratos e Convênios

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5370DADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO 01.14.08/2015

PROCESSO n° 7391/2013 – CONTRATO n° 01.15.05/2014

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: EXPLORERNET INFOLINK TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ n° 06.111.200/0001-06. OBJETO: Links de comunicação de dados, dedicado á internet com velocidade mínima de banda de 10Mb. Vigência: Até 15/08/2016. Valor global: R$ 25.850,04 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos). Data do aditivo: 14/08/2015.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Diretoria de Contratos e Convênios

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:FDE5CAEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO 01.15.08/2016

PROCESSO n° 7391/2013 – CONTRATO n° 01.15.05/2014

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: EXPLORERNET INFOLINK TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ n° 06.111.200/0001-06. OBJETO: Links de comunicação de dados, dedicado á internet com velocidade mínima de banda de 10Mb. Vigência: Até 31/12/2016. Valor global: R$ 9.693,77 (nove mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos). Data do aditivo: 15/08/2016.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Diretoria de Contratos e Convênios

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A573659D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO N° 03.31.08/2016

PROCESSO n° 4154/2015 – CONTRATO n° 03.06.08/2015

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: TRANS MORAIS LTDA – ME, CNPJ n° 17.214.245/0001-14. OBJETO: Continuação da prestação de serviços especial de fretamento contínuo escolar, nos trajetos do Município de Alexânia/Meio Rural, de acordo com os termos do Pregão 069/2015. Vigência: Até 31/12/2016. Valor global: R$ 42.465,36 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Data do termo: 31/08/2016. Publicado nesta data para suprir omissão.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Diretoria de Contratos e Convênios

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:D45C5C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 03.07.10/2016

PROCESSO n° 1544/2016 – CONTRATO n° 03.22.02/2016

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: ELCI PEREIRA LIMA, CNPJ n° 09.350.795/0001-32. OBJETO: Aumento de 17 km do percurso de fretamento contínuo escolar, nos trajetos do Município de Alexânia/Meio Rural, na linha 08. Vigência: Até 30/12/2016. Valor global: R$ 1955,00 (mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Data do aditivo: 30/09/2016

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Diretoria de Contratos e Convênios

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:27D325C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO N° 02.30.09/2016

PROCESSO n° 1131/2015 – CONTRATO n° 02.02.02/2015

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: ELCI PEREIRA LIMA, CNPJ n° 09.350.795/0001-32. OBJETO: Continuação da prestação de serviço especial de fretamento escolar contínuo escolar, nos trajetos do Município de Alexânia/Meio Rural. Vigência: Até 30/12/2016. Valor global: R$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais). Data do aditivo: 30/09/2016.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Diretoria de Contratos e Convênios

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0796D717

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO N° 02.07.10/2016

PROCESSO n° 1131/2015 – CONTRATO n° 02.02.02/2015

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: ELCI PEREIRA LIMA, CNPJ n° 09.350.795/0001-32. OBJETO: Aumento de 4 km no percursos de fretamento contínuo escolar, na linha 11. Vigência: 01/10/2016 a 31/12/2016. Valor global: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Data do aditivo: 07/10/2016

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Diretoria de Contratos e Convênios

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:58799BBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO N° 01.14.10/2016

PROCESSO n° 3832/2014 – CONTRATO n° 03.18.08/2014

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: KAIO FREITAS RESENDE-ME, CNPJ n° 18.228.691/0001-40. OBJETO: Continuidade à locação de veículo compactador de resíduos sólidos, sendo um Car/Caminhão/M.Operac, Marca M. Benz/1714 K, a diesel, Placa JFO-2927, ano/modelo 1995/1995. Vigência: Até 31/12/2016. Valor global: R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais). Data do aditivo: 14/10/2016.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Diretoria de Contratos e Convênios

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A608EB65

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

(Certidão)

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA que revendo os arquivos existentes na Secretaria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no registro do Livro n. 003, destinado aos Registros de Termos de Posse, à folha n. 01, encontrando os seguintes:

Termo de Posse dos Vereadores eleitos o Pleito de 02 de Outubro de 2016.

EXTRATO DE ATA

Termo de Posse dos Vereadores
Data: 01/01/2017.
Horário: 20h30min

" Termo de Posse dos Vereadores eleitos no Pleito de 02 de Outubro de 2016, do município de Alvorada do Norte – GO. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Alvorada do Norte (GO), no prédio do Centro Comunitário Ednelza Magalhães Ferreira, onde foi realizada a Sessão Solene de Instalação da Décima Terceira Legislatura (2017-2020), às vinte horas e trinta minutos, com as presenças dos Senhores Vereadores: Geazi Lamunier Leão, Carlos Alberto de Sevilha, Júlio Cézar Pereira da Conceição, Junimar Normandes dos Santos, Kleber de Almeida Lopes, José Osmar Brito Leite, Weliton Luiz do Amaral, José Maria da Silva e José Carlos de Araújo, em que assumiu a presidência o Senhor Vereador Junimar Normandes dos Santos, por ser o mais idoso dentre os eleitos, consoante o disposto no art. 6º do Regimento Interno. Foi convidado para secretariar os trabalhos o Vereador Carlos Alberto de Sevilha. Compareceram para prestar compromisso e tomar posse os Senhores Vereadores eleitos e legalmente diplomados acima citados. Após as formalidades regimentais, fizeram a afirmação solene de bem servirem os cargos nos quais foram investidos neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO."** Em seguida, o Senhor Secretário fez a chamada de cada Vereador, que de pé, com o braço estendido para a frente declarou em voz alta: **"ASSIM EU PROMETO."** Após tomar o compromisso Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou os Vereadores empossados, inclusive ele, proferindo em voz alta: **"DECLARO EMPOSSADOS OS VEREADORES QUE PRESTARAM O COMPROMISSO"**. Para constar, eu Carlos

Alberto de Sevilha, Secretário designado mandei lavrar o presente termo que depois de lido em Sessão Solene vai assinado pelos Vereadores empossados. Junimar Normandes dos Santos, Geazi Lamunier Leão, José Osmar Brito Leite, José Carlos de Araújo, José Maria da Silva, Júlio Cézar Pereira da Conceição, Kleber de Almeida Lopes, Weliton Luiz do Amaral e Carlos Alberto de Sevilha."

Secretaria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

VEREADOR KLEBER DE ALMEIDA LOPES
1º Secretário

Visto: _____

VEREADOR JOSÉ OSMAR BRITO LEITE
Presidente da Câmara de Alvorada do Norte (GO)

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:F992F944

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
TERMO DE POSSE DA PREFEITA MUNICIPAL

(Certidão)

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA que revendo os arquivos existentes na Secretaria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no registro do Livro n. 003, destinado aos Registros de Termos de Posse, à folha n. 02, encontrando os seguintes:

Termo de Posse da Prefeita eleita no Pleito de 02 de Outubro de 2016.

EXTRATO DE ATA

Termo de Posse da Prefeita Municipal
Data: 01/01/2017.
Horário: 20h30min

"Termo de Posse da Prefeita Municipal eleita no pleito de dois (02) de Outubro de 2016. Ao primeiro (1º) dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no prédio do Centro Comunitário Ednelza Magalhães Ferreira, no horário de vinte horas e trinta minutos, em Sessão Solene de instalação da Legislatura 2017-2020, com as presenças dos Senhores Vereadores eleitos no pleito de 02 de outubro de 2016, em que assumiu a presidência por ser o mais idoso, dentre os presentes, o Vereador Junimar Normandes dos Santos. O Presidente designou para secretariar os trabalhos o Vereador Carlos Alberto de Sevilha. Compareceu a Senhora Iolanda Holiceni Moreira dos Santos, prefeita eleita e legalmente diplomada, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Prefeita Municipal de Alvorada do Norte-GO. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual é investida neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "**PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E A DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, PARTICULARMENTE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM COLETIVO E EXERCER COM PATRIOTISMO, HONESTIDADE E ESPÍRITO PÚBLICO O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO."** Para constar, eu, Carlos Alberto de Sevilha, secretário designado lavrei o presente termo, que depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pela Prefeita Municipal empossada. Iolanda Holiceni Moreira dos Santos."

Secretaria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

VEREADOR KLEBER DE ALMEIDA LOPES
1º Secretário

Visto: _____

VEREADOR JOSÉ OSMAR BRITO LEITE
Presidente da Câmara de Alvorada do Norte (GO)

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:4AC70EBD

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
TERMO DE POSSE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL

(Certidão)

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA que revendo os arquivos existentes na Secretaria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no registro do Livro n. 003, destinado aos Registros de Termos de Posse, à folha n. 03v, encontrando os seguintes:

Termo de Posse do Vice Prefeito eleito no Pleito de 02 de Outubro de 2016.

EXTRATO DE ATA

Termo de Posse do Vice Prefeito Municipal
Data: 01/01/2017.
Horário: 20h30min

"Termo de Posse do Vice Prefeito Municipal eleito no pleito de dois (02) de Outubro de 2016. Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no prédio do Centro Comunitário Ednelza Magalhães Ferreira, no horário de vinte horas e trinta minutos, em Sessão Solene de instalação da Legislatura 2017-2020, com as presenças dos Senhores Vereadores eleitos no pleito de 02 de outubro de 2016, em que assumiu a presidência por ser o mais idoso, dentre os presentes, o Vereador Junimar Normandes dos Santos. O Presidente designou para secretariar os trabalhos o Vereador Carlos Alberto de Sevilha. Compareceu o Senhor Ari Fernandes da Silva Bígio, Vice Prefeito eleito e legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vice Prefeito Municipal de Alvorada do Norte-GO. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "**PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E A DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, PARTICULARMENTE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM COLETIVO E EXERCER COM PATRIOTISMO, HONESTIDADE E ESPÍRITO PÚBLICO O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO."** Para constar, eu, Carlos Alberto de Sevilha, secretário designado lavrei o presente termo, que depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pelo Vice Prefeito empossado. Ari Fernandes da Silva Bígio."

Secretaria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

VEREADOR KLEBER DE ALMEIDA LOPES
1º Secretário

Visto: _____

VEREADOR JOSÉ OSMAR BRITO LEITE
Presidente da Câmara de Alvorada do Norte (GO)

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:229F0F1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA QUE ALTERA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

PORTARIA 003//2017

"DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimental Interno da Câmara e**:**

Considerando o início da legislatura e a necessidade de organizar os serviços internos;

RESOLVE:

Art.1º – O horário de funcionamento da Câmara Municipal será entre 08h00min às 12h00min. Em dias de sessões o expediente será normal, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º - A prestação de serviços por servidores desta Casa fora do horário citado no artigo 1º desta Portaria será considerada extra.

Art.3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos **03** dias do mês de **janeiro** de **2017**.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:2C9C36AC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 001/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor para Função que especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando o que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº. 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o ***Sr. Geosane Ferreira Martins,*** para ocupar o cargo em Comissão de **Diretoria Administrativa e Financeira** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, com os vencimentos previstos na Lei de Estrutura da Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **03** dias do mês de **Janeiro de 2017**.

GILSON DA CRUZ MATINS
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:ABB70535

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor para Função que especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando o que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº. 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a ***Sra. Simone Rodrigues Santana Borba,*** para ocupar o cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, com os vencimentos previstos na Lei de Estrutura da Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **03** dias do mês de **Janeiro de 2017**.

GILSON DA CRUZ MATINS
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:A4A63B08

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 004/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor para Função que especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando o que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº. 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a ***Sra. Danielle Alves da Silva,*** para ocupar o cargo em Comissão de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, com os vencimentos previstos na Lei de Estrutura da Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **04** dias do mês de **Janeiro de 2017**.

GILSON DA CRUZ MATINS
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:8E61789D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor (a) para o cargo de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico desta Prefeitura Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, Sr. ODAIR SIVIRINO LEONEL,** no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o (a) Sr. (a) **Auria Ribeiro da Silveira Yasbek**, portador (a) do CPF. 881.974.501-10 e C.I.3484545 SESP/SP, para exercer o cargo em comissão de ***Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico***, o qual responderá pela gestão do FMS – Fundo Municipal de Saúde, Aa partir do dia 01 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS. aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

ODAIR SIVIRINO LEONEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:91EE9B14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor (a) para o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, Sr. ODAIR SIVIRINO LEONEL,** no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o (a) Sr. (a) **Raimundo Neves dos Santos**, portador (a) do CPF. 503.000.245-68 e C.I. 0279250053 SSP-BA, para exercer o cargo em comissão de ***Secretário Municipal de Educação e Cultura***, o qual responderá pela gestão do FUNDEB, Aa partir do dia 01 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS. aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

ODAIR SIVIRINO LEONEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:60A67AAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor (a) para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Resíduos Sólidos desta Prefeitura Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, Sr. ODAIR SIVIRINO LEONEL,** no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o (a) Sr. (a) **Lindomar Pereira**, portador (a) do CPF. 574.551.206.72 e C.I MG 4248991 PCEMG MG, para exercer o cargo em comissão de ***Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Resíduos Sólidos.***
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS. aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

ODAIR SIVIRINO LEONEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:9AE55AF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor (a) para o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Eventos e Comunicação Social desta Prefeitura Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, Sr. ODAIR SIVIRINO LEONEL,** no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o (a) Sr. (a) **Dione Francisco da Silva**, portador (a) do CPF. 010.189.241-16 e C.I 4632558, para exercer o cargo em comissão de ***Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Eventos e Comunicação Social.***
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS. aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

ODAIR SIVIRINO LEONEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:EEA93784

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor (a) para o cargo de Secretário Municipal da Fazenda desta Prefeitura Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, Sr. ODAIR SIVIRINO LEONEL,** no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o (a) Sr. (a) **Francieli Bispo Araújo**, portador (a) do CPF. 030.837.381-29 e C.I 2277311-8, para exercer o cargo em comissão de ***Secretária Municipal da Fazenda.***
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS. aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

ODAIR SIVIRINO LEONEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:8BB6E26B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor (a) para o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer desta Prefeitura Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, Sr. ODAIR SIVIRINO LEONEL,** no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o (a) Sr. (a) **Arthur de Sousa Brito**, portador (a) do CPF. 815.328.881.32 e C.I 001416953 SSP-MS, para exercer o cargo em comissão de ***Secretário Municipal de Esportes e Lazer.***
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS. aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

ODAIR SIVIRINO LEONEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:CAE02574

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor (a) para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, Sr. ODAIR SIVIRINO LEONEL,** no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o (a) Sr. (a) **Antônio Carlos de Morais**, portador (a) do CPF. 436.021-181-34 e C.I M-5.192.009 SSP-MG, para exercer o cargo em comissão de ***Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico.***
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS. aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

ODAIR SIVIRINO LEONEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:E56CB12D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor (a) para o cargo de Secretária Municipal da Promoção Social e Habitação desta Prefeitura Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, Sr. ODAIR SIVIRINO LEONEL,** no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o (a) Sr. (a) **Catia Nubia Silva Reis**, portador (a) do CPF. 989.130.341-15 e C.I 3149510 SSP-GO, para exercer o cargo em comissão de ***Secretária Municipal da Promoção Social e Habitação.***
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS. aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

ODAIR SIVIRINO LEONEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:7321F2CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 11 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor (a) para o cargo de provimento em comissão desta Prefeitura Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, Sr. ODAIR SIVIRINO LEONEL,** no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o (a) Sr. (a) **Mauricio Carolino Severo**, portador (a) do CPF. 252.318.551-20 e C.I. 2.650.345 SSP-GO, para o cargo em provimento em Comissão de **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bom Jardim de Goiás – IPASBO.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS. aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

ODAIR SIVIRINO LEONEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:67F6E23F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1E - ATOS ADMINISTRATIVOS

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 02.164.820/0001-44
Gestão 2017 a 2020

DECRETO Nº 001-E/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE CONTRATOS, EXONERAÇÃO DE TODOS CARGOS COMISSIONADOS VIGENTES NO ANO DE 2016, RETORNO DE TODOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, ÀS SUAS FUNÇOES DE ORIGEM; E CANCELA TODAS GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, HAVENDO A NECESSIDADE DE EQUILIBRAR AS FINANÇAS PUBLICAS, E CONSIDERANDO A SITUAÇÃO DE CRISE FINANCEIRA QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO;

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelado todos os contratos, credenciamentos celebrados no ano anterior, caso encontram-se em vigência estendida para este ano de 2017, existentes em todas as esferas da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Fica exonerado todo e qualquer servidor nomeado para cargo comissionado na gestão 2013/2016, caso encontre com nomeação vigente.

Art. 3º - Fica cancelado todas gratificações concedidas à servidores, em razão de funções gratificadas, seja a que titulo for, devendo as Secretarias do Município se adequarem a situação de pessoal, conforme determinado.

Art. 4º - Fica também determinado que todos servidores públicos do Município de Cachoeira de Goiás-GO, que encontra-se em atividade, **retornam-se às respectivas funções de origem,** para que seja reorganizado a prestação eficiente do serviço público.

Art. 5 – Todos os termos deste Decreto terá vigência por tempo indeterminado, podendo ser tomado novas deliberações dentro do prazo **de 120 dias**.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias ao objeto deste ato.

Registre-se, Publique-se e encaminhe às Secretarias para as providencias, inclusive, cientificar aos Servidores. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilton Lima de Jesus
Código Identificador:746767C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1A - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 02.164.820/0001-44
Gestão 2017 a 2020

DECRETO Nº 001-A/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO "II" DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; COMBINADO COM O A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor GILMAR DOS SANTOS BARROS**, brasileiro, casado, funcionário público municipal,** regularmente inscrito no CPF: 009.390.861-07, e C.I. nº 4.372.878 SSPGO, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, com ciência à servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro, do ano de 2017.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilton Lima de Jesus
Código Identificador:6A1FD014

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1B - SECRETARIA DE FINANÇAS

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 02.164.820/0001-44
Gestão 2017 a 2020

DECRETO Nº 001-B /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO "II" DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; COMBINADO COM O A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor RONAN THAYRONE DE PAULO, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF: 040.079.001-75, e C.I. nº 5.017.723 SPTC-GO, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, com ciência à servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro, do ano de 2017.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilton Lima de Jesus
Código Identificador:9C24271E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1C - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 02.164.820/0001-44
Gestão 2017 a 2020

DECRETO Nº 001-C/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO "II" DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; COMBINADO COM O A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora NÚBIA DE KÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, Professora,** regularmente inscrita no CPF: 716.256.071-72, e C.I. nº 4.353.327 PCII-GO, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, com ciência à servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro, do ano de 2017.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilton Lima de Jesus
Código Identificador:ECB7ED79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1D - SECRETARIA DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 02.164.820/0001-44
Gestão 2017 a 2020

DECRETO Nº 001-D/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO "II" DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; COMBINADO COM O A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora MILIANE KAREM SILVEIRA E SOUZA**, brasileira, casada, Professora,** regularmente inscrita no CPF: 066.257.986-06, e C.I. nº 5.923.881 SSPGO, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, com ciência à servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro, do ano de 2017.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilton Lima de Jesus
Código Identificador:C3D62808

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1F - ASSESSOR ESPECIAL

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 02.164.820/0001-44
Gestão 2017 a 2020

DECRETO Nº 001-F /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO "II" DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; COMBINADO COM O A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, servidor publico municipal, regularmente inscrito no CPF: 891.152.951-68, e C.I. nº 4.123.822 DGPC-GO, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, constante do quadro de pessoal do Poder Executivo deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, com ciência à servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro, do ano de 2017.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilton Lima de Jesus
Código Identificador:D702A046

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1G - CHEFE DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 02.164.820/0001-44
Gestão 2017 a 2020

DECRETO Nº 001-G /2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO "II" DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; COMBINADO COM O A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor ALEXANDRE NOLETO LOPES, brasileiro, solteiro, servidor publico municipal, regularmente inscrito no CPF: 718.883.221-87, e C.I. nº 3.217.039 DGPC-GO, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DO CONTROLE INTERNO, constante do quadro de pessoal do Poder Executivo deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, com ciência à servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro, do ano de 2017.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilton Lima de Jesus
Código Identificador:94C06CB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO N.º 016/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ANDERSON OLIVEIRA CONCEIÇÃO PARA O CARGO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. **ANDERSON OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Comunicação, a partir de 02/01/2017.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 04 Dias do Mês de Janeiro de 2.017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0017B7D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO N.º 017/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DOMINGOS FERREIRA DA SILVA CONCEIÇÃO PARA O CARGO DIRETOR DE TRIBUTOS CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. **DOMINGOS FERREIRA DA SILVA,** para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor de Tributos, a partir de 02/01/2017.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 04 Dias do Mês de Janeiro de 2.017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8F62DC6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO N.º 018/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIÊGO JOSÉ DE ARAÚJO COSTA PARA O CARGO CHEFE DE SEÇÃO DO CONTROLE DE PATRIMÔNIO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. **DIÊGO JOSÉ DE ARAÚJO COSTA**, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção do Controle de Patrimônio, a partir de 02/01/2017.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 04 Dias do Mês de Janeiro de 2.017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:06781BAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO N.º 019/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIÊGO JOSÉ DE ARAÚJO COSTA PARA O CARGO CHEFE DE SEÇÃO DO CONTROLE DE PATRIMÔNIO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. **DIÊGO JOSÉ DE ARAÚJO COSTA**, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção do Controle de Patrimônio, a partir de 02/01/2017.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 04 Dias do Mês de Janeiro de 2.017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0878BFAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO N.º 020/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ILMA FREIRE DE MENEZES DA CRUZ PARA O CARGO CHEFE DA SEÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA TIA CARMINA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado a Sra. **ILMA FREIRE DE MENEZES DA CRUZ**, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Seção do Centro de Convivência Tia Carmina, a partir de 02/01/2017.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 04 Dias do Mês de Janeiro de 2.017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2DAB0EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 007/2017, CAMPOS BELOS, AOS 02 DE JANEIRO DE 2017

"Declara situação emergencial para fins de dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 8.666/93, Lei Orgânica do Município e Instrução Normativa – IN nº 013/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e,, e,

Considerando, o princípio da continuidade administrativa, no que tange: a) à prestação de serviços de assistência médica à população, por intermédio de profissionais da área de saúde e aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, b) os serviços de coleta do lixo urbano e limpeza pública; c) os serviços de recuperação e conservação de estradas vicinais em caráter emergencial; d) os serviços de transporte escolar com início do período letivo; e) gêneros alimentícios para comporem o cardápio da merenda escolar; f) a aquisição de combustíveis e lubrificantes para frota oficial do município; f) serviços contábeis, jurídicos e assistência técnica; g) locação de maquinas e h) locação de imóveis, visando atender aos serviços rotineiros da administração, descritos nas alíneas anteriores.

Considerando, que a realização de licitação, qualquer que seja a modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, e eventuais recursos e homologação;

Considerando, que a não realização das despesas retro-mencionadas em caráter emergencial, ensejara graves consequências em prejuízo principalmente à população carente e estudantil, além de manter paralisados serviços à comunidade, tais como limpeza pública, transporte de enfermos em ambulâncias, tráfego regular na zona rural do município, além de dificultar o pronto funcionamento dos órgãos da administração municipal diretamente vinculadas às despesas já mencionadas;

Considerando, que o município tem o dever constitucional de prover e prestar os serviços de saúde e educação à população, e, uma eventual paralisação dos mesmos, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis a espécie;

Considerando, que o inciso IV, do art., 24, da Lei Federal nº 8.666/93, autoriza a dispensa de licitação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviço, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência;

Considerando, finalmente o disposto na Instrução Normativa – IN nº 013/2012, de 09 de novembro de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios, que autoriza a prorrogação dos contratos e/ou credenciamentos, cujo prazo de vigência expira em 30 de dezembro de 2012, ou na impossibilidade da prorrogação, autoriza a realização de novo credenciamento e /ou contratação, mediante dispensa de licitação (art. 24, IV da Lei 8.666/93), desde que tais contratações não ultrapassem no prazo máximo de 90 dias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a situação de emergência administrativa, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, com base na qual, poderá a administração pública municipal, dispensar o processo de licitação nos seguintes casos;

I – celebração de instrumentos de credenciamento de profissionais que atuaram na área de saúde pública municipal;

II – aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para manutenção da área da saúde;

III – aquisição de combustíveis e lubrificantes, para abastecimentos dos veículos e máquinas da frota oficial;

IV- Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar;

V – Transporte Escolar;

V – Locação de veículos e maquinas;

VI - Serviços de limpeza pública.
VII – Serviços Jurídicos, Contábeis e assistência Técnica;
VIII – Locação de Imóveis;
Art. 2º - A declaração de emergência se caracteriza pela excepcionalidade da situação, e dar-se-á por prazo máximo de 90 (noventa) dias promover nesse prazo, a realização das licitações pertinentes, ao regular funcionamento da administração.
Art. 3º - As despesas públicas contraídas com base no presente ato deverão obedecer rigorosamente aos preços praticados no mercado.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6C303496

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO N.º 028/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EDVÂNIA DE SOUZA SOARES PARA O CARGO CHEFE DA DIVISÃO DO COMPLEXO REGULADOR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado a Sra. **EDVÂNIA DE SOUZA SOARES**, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão do Complexo Regulador, a partir de 02/01/2017.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 05 Dias do Mês de Janeiro de 2.017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:12317348

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014

Processo nº 0391/2016
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 016/2014, visando a prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2017.
Valor Total Estimado do Aditivo p/ 2017: R$ 12.000,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 40.000,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADA: KAMYLLA G. RODRIGUES OLIVEIRA
Dotação Orçamentária: 08.244.0819.2105.0475-3.3.90.36
Vigência do 3º Termo Aditivo: Vigência até 31 de dezembro de 2017.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 27 de dezembro de 2016

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:9BAD4EEB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014

Processo nº 0391/2016
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 017/2014, visando a prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2017.
Valor Total Estimado do Aditivo p/ 2017: R$ 14.400,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 44.400,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADA: MARIZETE TEIXEIRA CÂNDIDO DE MORAES
Dotação Orçamentária: 08.244.0819.2104.0470-3.3.90.36
Vigência do 4º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2017
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO, 27 de dezembro de 2016

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:A47E8B7B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015

Processo nº 0392/2016
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 012/2015, visando a prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2017.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 27.360,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 72.960,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADA: ELIANE BORGES
Dotação Orçamentária: 08.244.0819.2105.3.3.90.36
Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2017
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 27 de dezembro de 2016.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:DA27806E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013

Processo Aditivo nº 393/2016
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 012/2013, visando a prorrogação da vigência.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 12.000,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 57.000,00
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CREDENCIADA: REGIANE APARECIDA ARANTES
Dotação Orçamentária: 08.244.0819.2105.3.3.90.36
Vigência do 4º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2017.
Fundamentação Legal: Incisos II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO., 27 de dezembro de 2016.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:5B2EFF22

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 001/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Fornecimento de Combustível nº 001/2017.
Objeto: Aquisição de combustíveis (Diesel Comum, Etanol e Gasolina Comum Amarela), para serem utilizados em benefício do Poder Público e da Frota Municipal no exercício de 2017.
Processo nº 1246/2016
Modalidade: Pregão nº 016/2016.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Contra Partida Municipal.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social .
Vencedor: Moreira & Navarro
CNPJ/MF: 04.231.857/0001-73
Valor: R$ 24.770,00 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 02/01/2017.
Término: 31/12/2017
Dotações:

08.243.0819.2094-3.3.90.30	R$ 9.240,00
08.244.0819.2095-3.3.90.30	R$ 15.530,00

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:7F0F99CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 001/2017

Espécie: Contrato de Fornecimento de Combustível nº 001/2017.
Objeto: Aquisição de combustíveis (Diesel Comum, Etanol e Gasolina Comum Amarela), para serem utilizados em benefício do Poder Público e da Frota Municipal no exercício de 2017.
Processo nº 1246/2016
Modalidade: Pregão nº 016/2016.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Contra Partida Municipal.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Vencedor: Moreira & Navarro
CNPJ/MF: 04.231.857/0001-73
Valor: R$ 234.155,00 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e cinqüenta e cinco reais).
Data da Assinatura do Contrato: 02/01/2017.
Término: 31/12/2017
Dotações:

10.305.1019.2101-3.3.90.30	R$ 5.775,00
10.122.1019.2075-3.3.90.30	R$ 228.380,00

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:5224201E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO 001/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de infraestrutura, consistente no Recapeamento Asfáltico com Tratamento Superficial Simples (TSS) com Capa Selante e Sinalização Viária, sendo: 26.868,71m² de Recapeamento Asfáltico com TSS e Capa Selante, 412,62m² de Sinalização Horizontal, 96,00 Unidades de Placas de Sinalização Vertical.
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2016.
Processo nº 1173/2016
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Ministério das Cidades e do Tesouro Municipal
Contratante: MUNICIPIO DE ITAGUARU
Vencedor/Fornecedor: OIKOS ARQ LTDA
CNPJ/MF nº 12.775.971/0001-92
Contrato: 001/2017
Valor do Contrato: R$ 344.398,39(trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais, trinta e nove centavos).
Data da Assinatura: 02/01/2017
Vigência: 02/07/2017
Dotação: 15.452.1519.1026-4.4.90.51
Convenio: 2635.1025249-21/2015

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:0647F0BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO 002/2017

Espécie: Contrato de Fornecimento de Combustível nº 002/2017.
Objeto: Aquisição de combustíveis (Diesel Comum, Etanol e Gasolina Comum Amarela), para serem utilizados em benefício do Poder Público e da Frota Municipal no exercício de 2017.
Processo nº 1246/2016
Modalidade: Pregão nº 016/2016.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Contratante: Município de Itaguaru/GO.
Vencedor: Moreira & Navarro
CNPJ/MF: 04.231.857/0001-73
Valor: R$ 829.300,00 (oitocentos e vinte e nove mil e trezentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 02/01/2017.
Término: 31/12/2017
Dotações:

04.122.0419.2001-3.3.90.30	R$ 91.200,00
04.122.0419.2008-3.3.90.30	R$ 0.800,00
12.361.1219.2029-3.3.90.30	R$ 175.300,00
15.452.1519.2052-3.3.90.30	R$ 197.600,00
20.122.2019.2041-3.3.90.30	R$ 30.400,00
26.122.2619.2050-3.3.90.30	R$ 304.000,00

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:BCC233E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 167/2012

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 167/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº. 003818/2012. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: J. A. DE LIMA & CIA LIMITADA - ME; **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 167/2012, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É 06 (SEIS) MESES. **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES, FICANDO COMPREENDIDA DE 01/01/2017 A 30/06/2017. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR;** O VALOR DESTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 7.950,00 (SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, SENDO **R$ 1.325,00 (MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) MENSAIS**. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **J. A. DE LIMA & CIA LIMITADA – ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:B59DDF61

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2015, com vistas à nomeação para os cargos efetivos de Motorista para Secretaria Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás, observadas as seguintes condições:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital, devera comparecer ao Setor de Pessoal, sito à Rua Americano do Brasil, 149, Centro, Cidade de Palmeiras de Goiás, a partir do dia 14 de dezembro de 2016, no horário das 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17 h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para a assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

Os candidatos convocados, deverão comparecer à sede da Prefeitura, no endereço acima indicado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Convocação, de segunda à sexta-feira (exceto feriados), das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Os documentos já autenticados em Cartório dispensa a apresentação do respectivo original. Caso contrário, é necessária a apresentação do original de cada documentação para conferência e autenticação pela Administração, sem ônus para o candidato.
Não serão aceitos documentação enviada via postal (sedex, carta registrada). A não entrega dos documentos no prazo estipulado, acarretará a exclusão do candidato e convocação do concorrente seguinte da lista dos aprovados.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA.
A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:
2.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à Unidade de Saúde, em local, data e horário a ser informado quando da realização de exame médico;

2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

3. A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, será termo inicial para a posse do candidato.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 03 de janeiro de 2017.

LUCAS CARDOSO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:5B6F18DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 001/2016 FMS

Ata de registro de preço, para	:	AQUISIÇÃO DE GENERO DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
MODALIDADE	:	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	:	2016000244
Validade: 12(doze) meses.		

Às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2016, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na sala Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 001/2016, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) SOLANGE DE LOUDES GUIMARAES, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para AQUISIÇÃO DE GENERO DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
GOMES E LEONE - ME

CNPJ: 07.869.725/0001-60
END: AMAZONAS nº 582 Bairro CENTRO GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abóbora	Tipo verde "abobrinha", sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.		750	KG	3,50	2.625,00
2	Abóbora Cabotiã	Tipo cabotiã, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.		800	KG	3,50	2.800,00
3	Alface	Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas		500	Molhos	5,00	2.500,00
4	Alho	Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.		150	KG	24,00	3.600,00
5	Banana	Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 120g.		150	KG	4,50	675,00
6	Batata	Tipo inglesa "batatinha", frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: suji		1500	KG	5,00	7.500,00
7	Batata doce	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, l		500	KG	3,99	1.995,00
8	Beterraba	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, l		750	KG	3,99	2.992,50
9	Cebola	Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho pa		800	KG	4,50	3.600,00
10	Cenoura	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, l		800	KG	3,80	3.040,00
12	Couve	Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas		100	Pacotes	3,99	399,00
13	cara	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, l		500	KG	3,98	1.990,00
14	Chuchu	Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos		800	KG	3,99	3.192,00
15	Farinha de mandioca	Farinha de mandioca - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilissima) prev		100	KG	6,00	600,00
17	Jiló	Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos		100	KG	6,00	600,00
18	Laranja	Tipo pêra com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g.		300	KG	1,49	447,00
19	Mamão	Tipo formosa com 70% de maturação.Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tam		200	KG	3,99	798,00
20	Mandioca	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas,		800	KG	2,99	2.392,00
21	Maça	Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unid		200	KG	6,89	1.378,00
22	Milho verde (pacote c/ dez espiga)	Frescos de ótima qualidade, macio de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rach		200	Pacotes	9,99	1.998,00
23	Ovos de granja tipo B	Ovos de galinha, casca porosa opaca (não brilhante)		150	Dúzias	5,00	750,00

		fresco e de boa qualidade. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas e rachaduras. Caixa de papelão com 30 unidades (2 ½ dúzias					
24	Pepino	Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos		250	KG	4,50	1.125,00
25	Pimenta do reino moída	Fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de materiais terrosos e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integra de 500g , na embalagem deverá constar data da f		6	KG	58,00	348,00
26	Pimenta de cheiro	Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos		50	KG	20,00	1.000,00
27	Pimentão	Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos		100	KG	4,99	499,00
28	Queijo minas curado ralado	Fabricado com leite pasteurizado com teor de gordura na faixa de 3,2 a 3,4%Cloreto de Cálcio solução 40 %: 40 ml para 100 litros de leite Coalho líquido, na dosagem de 25 a 30 ml para cada 100 litros de leite,Salga em salmoura, Fermento lático mesofílico,		100	KG	24,89	2.489,00
29	Repolho	Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos		800	KG	3,50	2.800,00
30	Tomates	Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão		1500	KG	5,79	8.685,00
31	Vagem	Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.		200	KG	11,99	2.398,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
FF ALIMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 24.049.731/0001-90
END: AVENIDA SANTA CATARINA nº 962LOTE B Bairro CENTRO GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Coco ralado	Coco ralado elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Aspecto - fragmentos soltos, cor - branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem integra de 200g, na embalagem deve		10	KG	25,00	250,00
16	Farinha de milho	Farinha de milho - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Embalagem integra de 1kg , na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número		100	KG	4,90	490,00
32	Açucar	Açúcar Cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos.Cor: branca (para o açúcar cristal branco)Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5 kg, na embalagem de		5000	KG	2,60	13.000,00
33	Amido de milho	100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mí		30	KG	4,68	140,40
34	Apresuntado	Preparado com carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresent		100	KG	17,00	1.700,00
35	Arroz branco	Polido - tipo 1 - longo fino - validade 3 meses na data de entrega - Com amostra		12000	KG	2,58	30.960,00
38	Canela em casa	Lascas grandes e inteiras. Não será aceito canela que estejam trituradas e/ou em pó. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Com		60	KG	27,80	1.668,00
39	Chá matte	Caixa intacta de 200g, rendimento de até 12 litros, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Com amostra.		100	Caixa	3,00	300,00
40	Coco ralado	Coco ralado elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Aspecto - fragmentos soltos, cor - branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem integra de 200g, na embalagem deve	LA PREFERIDA	12	KG	15,98	191,76
41	Extrato de tomate concentrado	Embalagem integra de 350g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e	GOIALI	800	Lata	2,29	1.832,00
42	Farinha de trigo	Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de vali	NITA	100	KG	2,90	290,00

43	Feijão carioca	Tipo 1 "in natura" - validade 3 meses na data da entrega - grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos. Com amostra	KICALDO	3000	KG	5,50	16.500,00
44	Feijão preto	Tipo 1 "in natura" - validade 3 meses na data da entrega - grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos.	KICALDO	500	KG	5,50	2.750,00
45	Fermento em pó	Embalagem intacta de 250g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima 3 meses na data da entrega.	POROYAL	30	Unidade	5,99	179,70
46	Gelatina 500 grama	Mistura para gelatina pacote com 500 grama	ROYAL	100	Pacotes	12,00	1.200,00
48	Macarrão tipo espaguete	Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de arma	SANTA AMALIA	300	KG	4,48	1.344,00
49	Macarrão tipo parafuso	Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de arma	SANTA AMALIA	400	Fardos	4,48	1.792,00
50	Margarina com sal	Mínimo de 65% de lipídios, lata intacta de 1Kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	DELICIA	1400	KG	4,00	5.600,00
51	Massa para lasanha	Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Val	SANTA AMALIA	60	Pacotes	5,40	324,00
52	A Milho em conserva	Conserva em salmoura, lata intacta de 200g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	QUERO	120	Lata	1,30	156,00
54	Óleo de soja refinado	Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25ºC, cor e odor característicos. Validade de 6 meses na data da entrega.	SINHA	4000	Unidade	3,50	14.000,00
55	Queijo tipo mussarela	Obtido de matéria-prima de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apres	COMPLEITE	100	KG	19,90	1.990,00
56	Sal refinado	Pacotes de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	UNIAO	80	KG	1,00	80,00
57	Salsicha	Preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresent	SUPERFRANGO	60	KG	5,00	300,00
58	Suco artificial pó vários sabores	Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Pó fino de fácil escoamento não devendo estar empedrado. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	SABORELE	500	KG	6,70	3.350,00
60	Vinagre de álcool com limão	Embalagem de 750ml, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	CASTELO	120	Unidade	2,00	240,00
63	Carne bife Colchão duro	Carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de segunda sem osso e/ou pedaços de		2000	KG	18,50	37.000,00
66	Peito de frango	Peito de frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	QUALI	2000	KG	7,99	15.980,00
67	Lingüiça toscana	Lingüiça toscana pura. Proveniente de espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Não serão aceito lingüiças com odor, cor e sabor imp	PERDIGAO	500	KG	9,00	4.500,00
71	Suco de Caju Concetrato 500 ml(Caju)		DA FRUTA	150	Garrafas	3,00	450,00
72	Açucar 5kg		CRISTAL	450	PCT	11,90	5.355,00
73	Adoçante		ZERO CAL	200	Unidade	3,90	780,00
74	Margarina 500g		DELICIA	2000	Unidade	4,00	8.000,00
76	Café (500 GRAMA)	Café torrado e moído e primeira qualidade, livre de sujidades e não poderá apresentar sabor e/ou aroma alterado. Validade mínima 3 meses na data da entrega. Com amostra.	TUPINANGA	4000	PCT	8,00	32.000,00
80	Coadores para café grande			200	Unidade	3,50	700,00
83	Pote descartável para sobremesa 100ml c/ tampa c/50 und.	Copo descartável transparente de boa qualidade. Com amostra.	COPOBRAS	60	CAIXAS	5,00	300,00
85	Palito de dente	Embalagem de , palitos de madeira, lisos e de boa qualidade.	GINA	100	Caixa	0,60	60,00
86	Papel alumínio	Grande de ótima qualidade e embalagem intacta.		50	Rolos	2,50	125,00
87	Fósforos pacote com 10		FIAT	350	Pacotes	2,50	875,00
88	Vela para filtro		SANTO ANDRE	60	Unidade	4,50	270,00
89	Garrafa para Café 1 litro		TERMOLAR	30	Unidade	18,00	540,00
90	Garrafa para Café 500 ml		TERMOLAR	20	Unidade	15,00	300,00
91	Água sanitária 2 litros		KIBOA	2000	Unidade	3,50	7.000,00
95	Azulim			150	Unidade	3,50	525,00
96	Balde capacidade 15 lts.			100	Unidade	5,00	500,00

97	BOTA de Borracha Branca N° 36		7LEGUAS	40	Pares	28,00	1.120,00
104	Desinfetante - fragância LAVANDA - 2lt		POLITRIZ	1000	Unidade	2,85	2.850,00
105	Desintupidor com cabo longo		SAADE	40	Unds	6,00	240,00
109	Escova de lavar roupa		CONDOR	100	Unidade	2,50	250,00
112	Esponja de aço		AZOLAN	1300	Pacote	1,00	1.300,00
116	Isqueiro - grande		BIG	100	Unidade	3,50	350,00
117	K - otrine			30	Caixa	9,90	297,00
127	Papel Higiênico 4X1 Personal BRANCO		PERSONAL	6000	Pacote	2,50	15.000,00
130	Pilha AA Alcalina		RAYOVAC	500	Unds	2,50	1.250,00
131	Pilha AAA Alcalina		RAYOVAC	500	Unds	2,50	1.250,00
132	Pilha Média Alcalina		RAYOVAC	500	Unds	2,50	1.250,00
133	Bateria 9 Volts Alcalina		RAYOVAC	200	Unds	7,90	1.580,00
134	Prendedor de roupas - pct. c/ 12 unid.		GINA	100	Pacote	1,40	140,00
138	Sabão de Quadro c/ 5 unidades		YPE	650	Barras	5,50	3.575,00
140	Sabonete		FRANCIS	500	Unidade	1,00	500,00
151	Vasoura de Palha			150	Unds	6,90	1.035,00
153	Vasoura de Piasava		SAADE	30	Unds	8,90	267,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
EGNALDO TADEU DOS SANTOS
CNPJ: 07.833.917/0001-16
END: RUA ESPLANANA nº 500 Bairro CENTRO GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Biscoito "Cream Cracker"	Embalagem integra de 400g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracter	liane	3500	Pacote	3,29	11.515,00
37	Biscoito "Maria"	Embalagem integra de 400g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracter	liane	3000	Pacote	3,29	9.870,00
47	Leite	Tipo C, pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 dias na data da entrega.	brisa	1200	Litros	2,59	3.108,00
53	Óleo Composto de Soja e OlivaTradicional	Lata 200ml, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	sinha	120	LATAS	3,49	418,80
59	Tempero pronto	Sal, alho, água e realçador de sabor glutamato monossódico. Embalagem de 1kg intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	LIANE	200	KG	3,98	796,00
64	Frango	Frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão	SUPER FRANGO	2000	KG	5,49	10.980,00
65	Frango pedaço Coxa e sobrecoxa	Frango pedaço coxa e sobrecoxa resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência a	SUPER FRANGO	1500	KG	6,98	10.470,00
113	Esponja dupla face		WISH	2800	Unidade	0,49	1.372,00
119	Limpa Vidro		TRIEX	200	Unidade	2,49	498,00
125	Pano de Prato		SENA	150	Unidade	2,98	447,00
139	Sabão em Pó / 1 Kg cada		BLUE	600	CAIXAS	4,98	2.988,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
ALBERTO LUIS RUY ME
CNPJ: 07.432.343/0001-74
END: RUA MINAS GERAIS nº 1338 Bairro CENTRO GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	Carne moídaMúsculo traseiro e acém	Carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de segunda sem osso e/ou pedaços de	FRIBOI	5000	KG	15,48	77.400,00
62	Carne pedaçoMúsculo traseiro e acém	Carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de segunda sem osso e/ou pedaços de	FRIBOI	3000	KG	15,48	46.440,00
68	Carne suína sem osso Pernil	Carne proveniente suínos, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com	FRIBOI	500	KG	15,38	7.690,00
69	Carne suína com asso Suã	Carne proveniente suínos, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne com aspecto saudável. Sendo o corte de suã. Não serão ac	FRIBOI	500	KG	9,90	4.950,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
LG PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
CNPJ: 07.713.772/0001-10
END: AV. TANCREDO ALMEIDA NEVES nº 170 Bairro KARFAN GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	Touca descartável c/100		NOBRE	100	PCTS	10,90	1.090,00
81	Copo descartáve200 ML(PCTE C/100)	Copo descartável transparente de boa qualidade. Com amostra.	COPOCENTRO	10000	Pacotes	2,40	24.000,00
82	Copo Descartável 50 ml (PCTE C/100)		COPOCENTRO	3000	CAIXAS	1,40	4.200,00
84	Guardanapo	De papel, macio e de boa qualidade, branco e embalagem	NOBRE	500	UNIDADES	1,00	500,00
92	Álcool comum 1.000ml		SOL	1800	Unidade	4,00	7.200,00
93	Amaciante 2 litros		ZUPP	250	Unidade	3,40	850,00
94	Aromatizador de Adores . Lembrancas da Infancia		NOAIR	200	Unidade	6,20	1.240,00
98	BOTA de Borracha Branca N° 37		MUCAMBO	40	Pares	26,95	1.078,00
99	BOTA de Borracha Branca N° 39		MUCAMBO	40	Pares	26,95	1.078,00
100	BOTA de Borracha Branca N° 40		MUCAMBO	40	Pares	26,95	1.078,00
101	BOTA de Borracha Branca N° 41		MUCAMBO	40	Pares	26,95	1.078,00
102	Cera incolor 2 LITROS		POLYLAR	200	Unidade	5,80	1.160,00
103	Cera vermelha 2LITROS		POLYLAR	200	Unidade	5,80	1.160,00
106	Detergente		PROEZA	4500	Unidade	1,29	5.805,00
107	Disco de Fibra Preto Numero 350		BETTANIN	50	Unds	18,00	900,00
108	Disco de Fibra Verde Numero 350		BETTANIN	50	Unds	18,00	900,00
110	Escova para vaso sanitário		DALCIN	100	Unidade	3,50	350,00
111	Escovinha de unha		DALCIN	50	Unidade	2,50	125,00
114	Flanela p/ limpeza laranja		TEXTIL	1000	Unds	1,60	1.600,00
115	Frange p/ inceradeira 350		CLEANER	30	Unds	75,00	2.250,00
120	Luva Latex Natural Mucambo Grande		MUCAMBO	400	Pares	3,97	1.588,00
121	Luva Latex Natural Mucambo Média		MUCAMBO	400	Pares	3,97	1.588,00
122	Luva Latex Natural Mucambo Pequena		MUCAMBO	400	Pares	3,97	1.588,00
123	Multiplo-uso		PROEZA	2000	Unidade	2,40	4.800,00
124	Palha de Aço N.° 01		PROEZA	100	PCT	0,99	99,00
126	Pano p/limpar chão (saco branco)		TEXTIL	400	Unidade	3,50	1.400,00
128	Papel Toalha		NOBREPAPER	200	PCT	3,60	720,00
129	Papel toalha interfolhado		NOBREPAPER	400	PCT	7,50	3.000,00
135	Rodo 50 cm		DALCIN	300	Unds	5,20	1.560,00
136	Rodo 60 cm		DALCIN	300	Unds	6,50	1.950,00
137	Rodo 40 cm		DALCIN	200	Unds	4,99	998,00
141	Saco de Algodão Alvejado p/ limpeza		TEXTIL	700	Unds	3,50	2.450,00
142	Saco de Lixo capacidade de 100 litros (reforçado)		PONTAL	250	KG	7,99	1.997,50
143	Saco de Lixo capacidade de 40 litros (reforçado)		PONTAL	200	KG	7,99	1.598,00
144	Saco de Lixo capacidade de 60 litros (reforçado)		PONTAL	250	KG	7,99	1.997,50
145	Saco para lixo capacidade de 200 lt no mininimo 14 micras reforçado		PONTAL	4000	KG	7,99	31.960,00
146	Saco p/ lixo preto 100 lts (Reforçado)		PONTAL	350	Pacote	2,50	875,00
147	Saco p/ lixo preto 30 lts (Reforçado)		ITAQUITI	1000	Pacote	2,50	2.500,00
148	Saco p/ lixo preto 50 lts (Reforçado)		ITAQUITI	1000	Pacote	2,50	2.500,00
149	Saco p/lixo de 15 litros (reforrçado)		ITAQUITI	1000	Pacote	2,50	2.500,00
150	Saco p/lixo de 200 litros (Reforçado)		PONTAL	200	Pacote	2,50	500,00
152	Vasoura de Pêlo		DALCIN	250	Unds	5,95	1.487,50
154	Vasoura Limpa Teto		DALCIN	15	Unds	20,00	300,00
155	Vassourinha p/ limpar vaso sanitário		DALCIN	50	Unidade	3,50	175,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
PANIFICADORA CAFÉ E PROSA LTDA
CNPJ: 20.693.589/0001-68
END: Av. Pres. Vargas nº 390 Bairro Centro GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	Pão Francês	Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante, bem assados e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas an		20000	KG	7,75	195.000,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
MATHEUS FREITAS MARQUES-ME
CNPJ: 19.270.296/0001-99
END: RUA MATILDE FERRARINE nº QD 44 LT 11 Bairro SETOR BOA NOVA PROFESSOR JAMIL

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
77	Recarga de agua mineral 20 litros			500	Unidade	9,50	4.750,00
78	Recarga de Gas 13 kg			300	Unidade	58,00	17.400,00
79	Recarga de Gas PS 45			40	Unidade	225,00	9.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE GENERO DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 001/2016, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 5 (Cinco) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 001/2016, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **GOMES E LEONE - ME, FF ALIMENTOS EIRELI ME, EGNALDO TADEU DOS SANTOS, ALBERTO LUIS RUY ME, LG PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, PANIFICADORA CAFé E PROSA LTDA, MATHEUS FREITAS MARQUES-ME**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) SOLANGE DE LOUDES GUIMARAES.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em GOIATUBA, 13 DE JUNHO DE 2016.

_____
JOSE VIEIRA DO PRADO

_____
SOLANGE DE LOUDES GUIMARAES

Contratada(s):

Empresa:
Nome da Empresa:
Gomes e Leone - ME
Nome do Representante Legal:
ANDERSON LEONE GOMES
RG: 3247096
CPF: 587.848.881-72

Empresa:
Nome da Empresa:
FF Alimentos EIRELI ME
Nome do Representante Legal:
FAUSTO FERREIRA
RG: 289983708 SSP/SP
CPF: 375.037.231-49

Empresa:
Nome da Empresa:
Egnaldo Tadeu dos Santos
Nome do Representante Legal:
EGNALDO TADEU DOS SANTOS
RG: 3433704
CPF: 526.386.506-68

Empresa:
Nome da Empresa:
Alberto Luis Ruy ME
Nome do Representante Legal:
ALBERTO LUIS RUY
RG: 1754260 SSP/GO CPF: 418.772.251-34

Empresa:
Nome da Empresa:
LG Produtos De Limpeza LTDA EPP
Nome Do Representante Legal:
THULIO SILVA INOCENCIO
RG: 14776166
CPF: 015.924.641-57

Empresa:
Nome da Empresa:
Panificadora Café e Prosa LTDA
Nome do Representante Legal:
EDUARDO BALIEIRO FERREIRA
RG: 4436079 DGPC-GO
CPF: 007.699.971-80

Empresa:
Nome da Empresa:
Matheus Freitas Marques-ME
Nome do Representante Legal:
ELSON MOREIRA BORGES
RG: 4075928
CPF: 870.934.801-87

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:F98551E9

